PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CNPJ 27.744.143/0001-64

CAMPEONATO RURAL DE FUTEBOL 2019
REGULAMENTO ESPECÍFICO

Art. 1º - O presente regulamento tem por finalidade harmonizar as equipes e integrar as comunidades através do esporte, estabelecendo as normas abaixo descritas, para que sejam cumpridos os princípios da ética desportiva, proporcionando assim, respeito mútuo entre as equipes integrantes para uma prática saudável do esporte e valorização dos atletas que praticam o futebol neste município.
Parágrafo Único - O Regulamento é próprio e todos os casos omissos serão julgados pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO I
DO CAMPEONATO

Art. 2º - O Campeonato Rural de Futebol, visa ampliar a integração entre os atletas e as comunidades do município, servindo de exemplo para outras competições envolvendo a sociedade, com apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL – ES, SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER DE RIO BANANAL – ES.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO

Art. 3º - A responsabilidade pela organização do campeonato caberá à uma Comissão registrada na Portaria n° 0264/2019 composta por 01 membros da Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, 08 representantes de Equipes (1 de cada clube) e um representante da Câmara Municipal de Rio Bananal.

Art. 4º - O campeonato terá a participação de 08 equipes do município, divididas em 02 grupos:
GRUPO A: Panorama, São Jorge, São Francisco e Cedro.
GRUPO B: Capivara, Lagrimal, Beira Rio e Revelação.
As quais através de seus representantes legais deverão respeitar e cumprir o presente Regulamento.

Art. 5º - Cada equipe deverá ter um responsável maior de 21 anos de idade e 02 suplentes maiores de 18 anos, que serão: Presidente, Vice-presidente e Diretor, que deverão fazer as suas inscrições na Comissão Organizadora para que possam responder pelos direitos e deveres de sua equipe.

§1º - Os jogos serão disputados aos sábados, domingos e se necessário feriados, em cumprimento a tabela organizada pela comissão.

§2º - A equipe que não respeitar os horários e chegar após os 20 minutos de tolerância, sendo comprovado pelo árbitro, perderá por W-O em favor do adversário.

§ 3º - W-O será computado o placar de 3x0 em favor da equipe que compareceu, sendo que valerá para saldo de gol e contará como vitória.

§ 4º - Caberá à comissão organizadora julgar outras excepcionalidades até o prazo máximo de 24h após a o término da partida.

Art. 6º - O Campeonato Rural de Futebol 2019 contará com duas categorias, ASPIRANTE E TITULAR e será regido pelo sistema grupos. Na primeira fase os jogos serão aos domingos com os aspirantes às 13h e os titulares às 15h. A partir segunda fase, a categoria aspirante manterá fazendo preliminar do titular, consequentemente seguindo o titular. A organização do campeonato que decidirá o horário e local dos jogos em consenso com os clubes, mas seguindo rodada dupla.

§ 1º As equipes serão divididas em dois grupos, sendo que um grupo joga contra o outro, totalizando 4 jogos por equipe, e cada equipe jogara 02 jogos em casa e dois jogos fora. Avançam a segunda fase, As duas melhores classificadas de cada grupo.
§ 2º - A atribuição de pontos será efetuada da seguinte forma:
I - As vitórias valerão 03 (três) pontos;
II - Os empates valerão 01 (um) ponto;
III - As derrotas valerão 00 (zero) ponto;

§ 3º - Em caso de empate entre duas ou mais equipes, na soma geral dos pontos ganhos na primeira fase, para conhecer a equipe classificada serão utilizado sucessivamente os seguintes critérios:

- Maior número de vitórias;
- Maior saldo de gols;
- A que tiver vencido em confronto direto;
- Maior número de gols marcados;
- Menor número de gols sofridos;
- Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- Menor número de cartões amarelos recebidos;
- Sorteio realizado pela Comissão Organizadora.

Art. 7º - Os jogos até a semifinal poderão ocorrer em campo aberto, desde que a equipe mandante se responsabilize pela segurança do jogo. A final será disputada em um campo alambrado.

Art. 8º - A Semifinal será já com confrontos pré-definidos entre: 1°A x 2°A e 1°B x 2°B. Serão realizados dois jogos (ida e volta), em caso de pontuação igual, o saldo de gol seguirá como forma de desempate. Se ainda permanecer empate, a partida deverá ser decidida nas cobranças de pênalti de acordo com o regulamento geral da Federação Espirito Santense de Futebol.

Parágrafo Único – A final será disputada no campo de melhor campanha do titular até a segunda partida da semifinal. Segue a ordem de classificação de acordo com Artigo 06 / §03. A final do Aspirante será a preliminar do titular. Durante a final, em caso de empate a decisão será decidida nas penalidades de acordo com o regulamento da federação Espírito Santense de Futebol.

Art. 9º - As equipes deverão cumprir os jogos da tabela, mesmo desclassificados, até o final do campeonato. Em caso de não cumprimento, a equipe será excluída do Campeonato e poderá ficar fora do campeonato Ribanense.

Art. 10 - Compete à equipe mandante, disponibilizar uma mesa para assinaturas das súmulas, a colocação das redes e marcação do campo com 1h de antecedência antes do início da partida.

§1º - A equipe que tiver o mando de campo deverá apresentar 02 (duas) bolas em condições de jogo, jogos de camisas reserva (caso necessite a troca);

§2º - A equipe visitante deverá apresentar 01 (uma) bola em condições de jogo;

§3º - O jogo só poderá ser antecipado, adiado ou ter alterado o dia, hora ou local, com aprovação da Comissão Organizadora, sendo que o pedido deverá ser feito com uma semana de antecedência e por escrito.

§ 4º - Se os responsáveis das equipes não cumprirem com suas obrigações para a realização dos jogos, perderão os pontos em desfavor de seus adversários e o escore será considerado W-O contra.

Art. 11 - Caso alguma equipe venha a ser eliminada da competição por algum motivo, será aplicado placar de 3x0 a favor da equipe a qual teria que jogar, somando 3 pontos. O resultado valerá para saldo de gol e contará como vitória. Os resultados anteriores também serão anulados, somando w.o para todas as equipes que jogarão ou já jogaram com a equipe excluída.

§ 1º A equipe que não comparecer em campo (perder por w.o) automaticamente estará excluída do campeonato nas duas categorias.

CAPÍTULO III
DAS INSCRIÇÕES DOS ATLETAS

Art. 12 - Poderão participar do Campeonato Rural de Futebol, atletas residentes no Município de Rio Bananal.

Art. 13 - São considerados atletas do município:

- Atletas que residem no município há no mínimo 01 ano;
- Atletas que trabalham em outro município, mas residam em Rio Bananal;
- Atletas solteiros que trabalham em outro município, mas os pais ou responsáveis legais residam no município.

§ 1º - Se por ventura, o atleta tiver que mudar do município após o início da competição, será considerado como residente.

§ 2 º - Caberá a Comissão Organizadora analisar os casos de atletas que residem nas proximidades da divisa do município com os municípios vizinhos, seguindo o histórico das atuações passadas dos mesmos em outros campeonatos em Rio Bananal.

§ 3º - No caso de dúvida em relação à residência do atleta, a Comissão Organizadora poderá investigar indo ao local indicado no comprovante. Se comprovado a irregularidade, a equipe perderá por w.o.

Art. 14 - As inscrições dos atletas serão feitas mediante ficha de inscrição preenchida pelos Diretores de equipe e entregues na Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer.

§ 1º - Para o atleta estar apto a participar das três primeiras rodadas as equipes deverão entregar as inscrições até 72 horas antes do jogo marcado. A data limite para entregar as inscrições dos atletas para jogar o restante do campeonato será até o inicio da terceira rodada. Após esse período as fichas das categorias também não poderão ser alteradas. (Ex: trocar o jogador de categoria).

§ 2º - A inscrição do atleta será por meio de uma Ficha coletiva. A ficha coletiva terá a relação de todos atletas contendo nome completo legível e assinatura. O atleta que "assinar" para duas ou mais equipes estará automaticamente excluído do campeonato. No caso do clube "escrever" o atletas em 2 equipes sem a assinatura do mesmo, o atleta que indicará em qual equipe jogará.

§ 3 º - Para entrar em campo o atleta deverá estar relacionado na ficha coletiva, na sumula e apresentar a carteirinha ou um documento original ou virtual com foto ao mesário.

§ 4º - Os atletas TITULARES não poderão participar dos jogos dos aspirantes e os atletas aspirantes podem participar dos jogos dos titulares. Essa opção não poderá ser mudada no meio da competição.

Art. 15 - As equipes poderão inscrever no máximo 20 e no mínimo 15 atletas para ASPIRANTE e no máximo 15 e no mínimo 06 atletas para o TITULAR, sendo que cada atleta poderá representar apenas uma equipe.

Parágrafo Único - O atleta que jogar o Campeonato Rural não poderá jogar o campeonato de Veterano e vice versa. Se comprovado que o atleta jogar por duas equipes ou categoria, este ficará excluído da competição e as equipes que utilizaram esse atleta perderão de W.O.

Art. 16 - Após "assinado" pela equipe só será permitida a substituição de um atleta durante o campeonato mediante atestado médico, comprovando impossibilidade de continuar na disputa até o fim da primeira fase.

Art. 17 - Somente atletas devidamente uniformizados e que tenham provado sua identidade através da carteirinha, ou documento original ou virtual com foto poderão assinar a súmula e participar da partida.

Art. 18 - A equipe que colocar atleta em situação irregular (não inscrito, advertido com 3 cartões amarelos, expulso de campo, cumprindo punição imposta pela Comissão ou descumprido qualquer item do regulamento), perderá os pontos da partida em favor do adversário (w.o).

CAPÍTULO IV
DAS REALIZAÇÕES DAS PARTIDAS

Art. 19 - Os jogos serão realizados conforme tabela elaborada pela Comissão Organizadora, que faz parte integrante deste Regulamento.

Art. 20 - Nenhuma partida poderá ser iniciada com menos de 07(sete) atletas de cada equipe em campo. A equipe que não apresentar os jogadores até o horário estabelecido pelo árbitro perderá por W-O.

Art. 21 - Os jogos só poderão ser adiados mediante seguintes condições.

- Campo sem condições de jogo determinado pelo árbitro (marcação de linhas, sem rede, gramado inapropriado);
- Por determinação da Comissão Organizadora;
- Comum acordo entre os presidentes dos clubes, desde que não traga prejuízos ao andamento do campeonato e aceito pela Comissão Organizadora, nesse caso, o jogo será remarcado pela comissão organizadora, já que segue uma data e calendário a ser respeitado;

Art. 22 - No decorrer de uma partida, cada equipe poderá relacionar 20 atletas e poderão ser feitas 05 (cinco) substituições no TITULAR e 07 (sete) substituições no ASPIRANTE, lembrando que o goleiro conta como uma substituição.

§ 1º - A comissão organizadora recomenda a permanecia de até 03 membros da comissão técnica designados como treinador, auxiliar e massagista previamente inscritos e identificados. Porém o bom senso deverá sempre prevalecer entre equipe de arbitragem e equipes participantes.

CAPÍTULO V
DAS PENALIDADES

Art. 23 - O atleta que acumular 03 cartões amarelos será suspenso automaticamente da próxima partida, os cartões serão anulados ao fim da primeira fase. Porém se recebido o cartão vermelho, o atleta estará suspenso automaticamente do próximo jogo da equipe.

Art. 24 - Todo atleta expulso de campo pelo árbitro estará suspenso automaticamente do próximo jogo da equipe. De acordo com a gravidade do fato, o atleta poderá ser suspenso por um período maior ou ser eliminado do campeonato. Em caso de agressão física ao arbitro ou envolvidos na partida o atleta ou qualquer membro da comissão técnica será excluído do campeonato e do próximo evento realizado pela secretaria.

Parágrafo Único*:* O atleta da categoria aspirante que for expulso (cartão vermelho) não poderá disputar o jogo no mesmo dia da categoria titular. E ficará suspenso da próxima rodada da categoria aspirante e titular. O acumulo de cartão amarelo é valido somente para o campeonato que ele está disputando, porém a suspensão é dos dois quadros.

Art. 25 – Constatado que a equipe atrapalhou o andamento da partida, a mesma perderá o jogo por w.o. Dependendo do fato, será julgada pela comissão podendo ser excluída do campeonato.

Parágrafo Único: É obrigatório a equipe cumprir a tabela até o final do campeonato. A equipe que por falta de numero de atleta perder por w.o, será suspensa do próximo evento realizado pela secretária e os atletas serão julgados pela comissão organizadora podendo sofrer punições para o próximo evento realizado pela secretaria.

CAPÍTULO VI
DOS ÁRBITROS

Art. 26 - Os árbitros para os jogos titulares e aspirantes serão escalados pela Entidade que for contratada em licitação pela Prefeitura Municipal de Rio Bananal.

Parágrafo Único: Os árbitros que não cumprirem com os horários determinados neste Regulamento, serão afastados dos jogos a critério da Comissão Organizadora. As súmulas das partidas deverão ser entregues até as 16horas do primeiro dia útil ao jogo.

Art. 27 - Para iniciar uma partida o árbitro deverá consultar o mesário para saber se os atletas que irão participar da partida estão satisfazendo as recomendações do Regulamento. Todos os árbitros deverão preencher a súmula do jogo e entregá-la ao coordenador do campeonato.

Parágrafo Único – Na semifinal e final, a escolha do arbitro será em consenso dos clubes. Em caso de mais de uma preferencia o arbitro será escolhido por sorteio.

Art. 28 – Qualquer infração cometida pela arbitragem deverá ser relatada em forma de oficio e entregue ao coordenador da competição até 24h após a realização da partida. Ao termino de cada rodada, se houver relatos formais, a comissão organizadora juntamente com o presidente da Liga de arbitragem avaliarão a atuação dos árbitros, podendo haver uma punição (suspensão parcial) ou até mesmo exclusão do arbitro.

CAPÍTULO VII
DOS RECURSOS

Art. 29 - Caberá a Comissão Organizadora, receber através de documento em tempo hábil e por escrito, os recursos, manifestados pelas equipes participantes, os quais são motivados pelas situações irregulares das disputas realizadas.

§ 1º - Só serão competentes para interpor recursos, os presidentes ou um representante legal indicado pelo presidente.

§ 2º - Todos os recursos serão respondidos após analisados e julgados pela Comissão Organizadora.

Art. 30 - Os recursos das equipes somente serão aceitos por escrito e expressos de maneira clara e objetiva, no período de 24h contadas a partir do primeiro dia útil posterior ao jogo (segunda-feira até as 17h). A equipe citada em recurso terá um prazo máximo de 48h após o conhecimento da notificação para a apresentação da defesa.

CAPÍTULO VIII
PREMIAÇÕES

Art. 31 - De acordo com a classificação serão conferidos prêmios como segue abaixo.

TITULAR E ASPIRANTE:

CAMPEÃO	Troféu e medalha
VICE CAMPEÃO	Troféu e medalha
ARTILHEIRO	Troféu
GOLEIRO MENOS VAZADO	Troféu

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CNPJ 27.744.143/0001-64

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32 - Só poderão participar do evento os atletas em plena condição física e mental para a prática do futebol de campo, sendo de total responsabilidade da equipe qualquer problema oriundo de saúde que possa surgir.

Art. 33 - A Comissão não se responsabiliza por acidentes que eventualmente ocorram antes, durante e depois das partidas. E, também não se responsabilizará por qualquer tipo de prejuízo a que venham sofrer os atletas, dirigentes ou qualquer pessoa envolvida nesse campeonato.

Art. 34 - A comissão organizadora não se responsabilizará pelo tratamento médico de qualquer natureza, que possam derivar de acidentes ocorrido no decorrer das partidas.

Parágrafo 1º - A comissão organizadora recomenda aos participantes do evento uma preparação física antecipada e o controle médico adequado.

Art. 35 - Diretores, técnicos e atletas que tiverem com sintoma de embriagues não poderão permanecer dentro dos alambrados.

Art. 36 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora que poderá utilizar de jurisprudência, bem como de quaisquer normas de futebol legalmente instituído.

Art. 37 - Este regulamento foi elaborado mediante sugestões de representante das equipes participantes no dia 22 de Maio de 2019 no auditório da Escola Bananal por representantes de equipes e representações do município de forma geral.

Todos os representantes abaixo lavram e atestam o regulamento desse campeonato e cumprirão todos os artigos do mesmo, sendo que cada representante abaixo faz parte da comissão disciplinar da competição.

1 – Capivara Beandro Casagrande Francisco

2 - Cedro David José Pereira Lima

3 – São José Luiz Pereira Carmelo

4 - Revelação [illegible]

5 – São Jorge Arlo O da Silva Santos

6 - Panorama Panorama - Alefi

7 – ~~São Paulo~~ LAGRIMAL Wallace x Casagrande

8 – São Francisco João de Paula

EDIMAURO DE OLIVEIRA LOPES
SECRETÁRIO DE TURISMO, ESPORTE E LAZER